

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 470/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e o contido no Protocolo nº 66.883/2009, de 24-04-2009,

RESOLVE

INTERROMPER, a partir de 23-4-2009, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2009, da servidora MARISA CABRAL DA ROCHA BARROS DE MELLO, requisitada do Poder Legislativo do Estado de Alagoas, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Geral da Presidência/Seção de Magistrados, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de 09 (nove) dias para gozo no período de 15-6 a 23-6-2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 24 de abril de 2009.

• Original assinado

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA

Desembargador Presidente